

APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO ALVITO

2.º ADITAMENTO AO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL COM O PROJECTO DE EXECUÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, I.P.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, I.P.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.

CENTRO DE ECOLOGIA APLICADA "PROF. BAETA NEVES"

19 DE JULHO DE 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DIA	3
2.1 CONDICIONANTES DA DIA	3
2.2 ELEMENTOS A ENTREGAR EM FASE DE RECAPE.....	3
5. CONCLUSÕES	7
ANEXO.....	8
QUADRO-RESUMO DO CUMPRIMENTO DA DIA	

1. INTRODUÇÃO

Decorrente do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito (AHA), foi emitida, a 26 de Abril de 2010, uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada à construção do projecto à cota NPA 221 e à implementação de um conjunto de condicionantes e medidas ambientais, assim como à entrega de elementos.

O procedimento de pós-avaliação iniciou-se com a entrega e análise do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) com a DIA. Neste âmbito, a Comissão de Avaliação (CA) elaborou um parecer sobre o RECAPE, datado de 30 de Março de 2011, no qual foram salientados os aspectos que não se encontravam integralmente cumpridos e que careciam ainda de elementos adicionais para a validação do seu cumprimento, além de referidos os prazos para a sua entrega.

O parecer da CA ao RECAPE definiu dois prazos principais para a entrega dos elementos e demonstração do cumprimento das condicionantes da DIA: antes do licenciamento do projecto e antes do início da obra.

No seguimento de uma reunião realizada entre a EDP Produção, S.A. (EDPP), os seus consultores e alguns elementos da CA, a 11 de Maio de 2011, e do Memorando desta reunião (*Memorando da Reunião com a CA – Recursos Hídricos*), foi estabelecida uma proposta faseada de entrega de alguns dos elementos solicitados no parecer da CA ao RECAPE. Salienta-se que, relativamente aos elementos cujos prazos não foram alvo de proposta de alteração pela EDPP, prevalecem os prazos definidos no parecer da CA ao RECAPE.

Desta forma, foram estabelecidas três fases para a apresentação de elementos à CA:

- Fase 1 – Maio de 2011 – Elementos a apresentar antes do licenciamento do projecto;
- Fase 2 – Final de Junho de 2011 – Elementos a apresentar antes do arranque da fase de construção;
- Fase 3 – Final de Julho de 2011 – Elementos não enquadráveis nas fases 1 e 2 cuja entrega poderá ser posterior ao arranque da fase de construção.

Assim, atendendo ao disposto na DIA e no parecer da CA ao RECAPE, assim como aos prazos entretanto acordados, há um conjunto de elementos que necessita de aprovação previamente ao início da obra. Neste sentido, a EDPP remeteu um Aditamento ao RECAPE (datado de Junho de 2011) que visa dar resposta a estas questões, considerado como o 2.º Aditamento ao RECAPE.

O presente parecer apresenta a apreciação dos elementos a entregar e aprovar previamente ao início da obra, remetidos através do 2.º Aditamento ao RECAPE.

2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DIA

2.1 CONDICIONANTES DA DIA

4. A compensação pela perda de valores naturais e sua preservação deve ser assegurada através de um Programa de Compensação Ambiental, conforme preconizado no elemento n.º 28 a entregar em fase de RECAPE, constante da presente DIA.

A apreciação da CA ao RECAPE considerou que a Condicionante 4 da DIA se encontrava formalmente cumprida uma vez que foi apresentado um Plano de Compensação Ambiental que integra o conjunto de medidas a implementar.

No âmbito do Plano de Requalificação do rio Ocreza (Elemento 25) e do Plano de Compensação Ambiental (Elemento 28), foram definidas duas Zonas de Protecção da Ictiofauna Autóctone (ZPIA). Decorrente da apreciação do RECAPE, foi solicitada a verificação da viabilidade de definir outras ZPIA, nomeadamente na ribeira de Vale Ferradas e no rio Tripeiro. Esta análise foi apresentada no 2.º Aditamento ao RECAPE.

A análise efectuada conclui pela viabilidade de criar a ZPIA3 que inclui o rio Tripeiro e alguns dos seus afluentes, entre os quais a ribeira de Ferrada, tendo em conta:

- A sua importância para a ictiofauna, nomeadamente pela presença de espécies com interesse conservacionista, como seja a presença do Escalo do Sul (*Squalius pyrenaicus*) e de pardelha (*Iberochondrostoma lemmingii*), ambas espécies classificadas como Em Perigo para Portugal;
- Bom estado de conservação do rio Tripeiro que apresenta habitats ribeirinhos bem conservados e com potencial para gestão/conservação.

Atendendo aos valores em presença, considera-se que deverá ser criada a ZPIA3, tal como preconizado, devendo ser potenciada a maior conectividade entre os vários afluentes do rio Tripeiro, nomeadamente com a ribeira de Ferradas.

É de salientar que a proposta da criação de uma nova ZPIA no rio Tripeiro e seus afluentes, apresentada no parecer da CA ao RECAPE, não visa substituir a ZPIA1, mas, antes pelo contrário, pretende a criação de uma nova ZPIA em complemento às previstas no RECAPE, tendo por objectivo potenciar e minimizar a fragmentação dos ecossistemas fluviais, num maior número de afluentes, em resultado das potenciais afectações que são induzidas pela construção do AH Alvito.

Note-se que as acções definidas para as ZPIA1 e ZPIA2 devem também ser implementadas na futura ZPIA3, pelo que o Plano de Requalificação do rio Ocreza e o Plano de Compensação Ambiental deverão ser revistos.

Estes planos revistos deverão ser apresentados para apreciação 3 meses após o início da obra, incluindo a calendarização prevista para a implementação das acções previstas.

2.2 ELEMENTOS A ENTREGAR EM FASE DE RECAPE

12. Revisão, a nível da situação de referência, da avaliação do estado das massas de água, tendo em conta:
- a) Os "Critérios para a classificação do estado das Massas de água Superficiais, rios e albufeiras", cuja versão final data de Setembro de 2009, ou uma versão mais recente do mesmo, utilizando as métricas e índices nele referidos, assim como os valores de referência para o tipo de rios "Transição Norte-Sul", incluídos neste documento para o cálculo dos EQR's (Ecological Quality Ratio).
 - b) Dados da campanha realizada pelo Instituto da Água (INAG) em 2004-2006 no âmbito dos trabalhos preparatórios para a implementação da Directiva Quadro da Água (DQA).
 - c) Dados posteriores aos utilizados no EIA resultantes de campanhas entretanto realizadas, nomeadamente no que se refere ao mês de Setembro.

A resposta às questões relativas a este elemento foi incluída no parecer da CA ao 1.º Aditamento ao RECAPE.

15. *Projectar um dispositivo de transposição para a ictiofauna, tendo em conta os objectivos pretendidos, bem como os respectivos custos/benefícios. Caso, no desenvolvimento da sua concepção e avaliação, se verifique a sua ineficácia, devem ser apresentadas medidas alternativas, tais como a captura de reprodutores e sua deslocação para montante. Nestas condições deve ser apresentado um programa de monitorização adequado.*

A apreciação da CA ao RECAPE concluiu pela necessidade de apresentação de uma justificação mais detalhada e objectiva sobre o abandono de uma passagem para a ictiofauna no AHA, assente em informação actualmente disponível.

Neste âmbito, é referido no 2.º Aditamento ao RECAPE que foi solicitado um parecer técnico à Dr.ª Teresa Ferreira, do Instituto Superior de Agronomia, especialista em Ecologia Fluvial, estando prevista a entrega deste Parecer a 15 de Julho, pelo que é solicitado que a informação relativa a este elemento seja entregue na Fase 3, em Julho.

Considera-se que esta informação poderá ser entregue no Aditamento de Julho. Contudo, sem detrimento da importância de que se reveste o parecer de um especialista em ecologia fluvial, considera-se que deve ser apresentado um parecer de um especialista em estruturas e em hidráulica.

19. *Apresentar um plano de intervenção do troço de rio fortemente modificado a jusante da barragem que potencie e reabilite os habitats e as comunidades de leitos de cheia e a conectividade ecológica deste troço, e que complemente as medidas que já foram apresentadas no EIA, e que contribua para que seja atingido e mantido o bom estado ecológico destas massas de água.*

No 2.º Aditamento ao RECAPE é referido que o futuro troço de rio fortemente modificado, entre a futura barragem do Alvito e o regolfo da albufeira de Pracana, encontra-se abrangido pela ZPIA1, onde estão previstas as seguintes medidas de compensação: n.º 1 (Promoção do *continuum* fluvial), n.º 2 (Potenciação/Promoção dos habitats ribeirinhos), n.º 4 (Controlo das espécies aquícolas invasoras), apresentadas no Plano de Compensação Ambiental, além da manutenção de um regime de caudais ecológicos, estando prevista a sua monitorização no âmbito do Plano de Monitorização do Estado das Massas de Água. Esta monitorização permitirá avaliar se este troço de rio fortemente modificado atingirá o bom potencial ecológico, através das medidas já preconizadas ou se será necessário a implementação de novas medidas.

Considera-se que este elemento foi apresentado e se encontra cumprido.

21. *Caracterização do estado da albufeira de Pracana, recorrendo, para a amostragem do fitoplâncton, ao Manual elaborado pelo INAG para esta matéria (www.inag.pt).*

A resposta às questões relativas a este elemento foi incluída no parecer da CA ao 1.º Aditamento ao RECAPE.

23. *Sendo o cumba *Barbus comizo* (espécie identificada na zona) uma das espécies insuficientemente acauteladas pela Rede Natura 2000 (Decisão da Comissão de 19 de Julho de 2006) e considerando que o Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito se enquadra no Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH), deve-se apresentar um estudo de distribuição da espécie a nível da bacia hidrográfica do rio Tejo para definir as áreas mais importantes em termos de conservação que possam vir a ser incluídas na Rede Natura 2000. Nesta zona verificou-se, também, a possível ocorrência de outras espécies com estatuto de conservação, seja através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, republicado através do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, seja através do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, destacando entre as espécies listadas, *Chondrostoma lusitanicum*. Assim, este estudo deve englobar, por um lado, uma abordagem mais abrangente sobre o cumba *Barbus comizo* que incidirá sobre a totalidade da bacia do rio Tejo e, por outro, todas as espécies autóctones da bacia do rio Ocreza. Deve o mesmo integrar os dados do estudo complementar sobre a ictiofauna. Este estudo terá como objectivos:*

- a) *Caracterizar, espacial e temporalmente, as populações existentes em termos de composição, abundância e estrutura etária.*
- b) *Caracterizar e analisar a variabilidade genética das populações de peixes autóctones.*

- c) Identificar as zonas mais importantes para a conservação das espécies autóctones na bacia do rio Ocreza.
- d) Identificar as zonas mais importantes para a conservação de cumba *Barbus comizo* na bacia do rio Tejo.
- e) Avaliar a necessidade e viabilidade de instalação de dispositivos de transposição para peixes para os afluentes do rio Ocreza.
- f) Tendo em atenção a elevada fragmentação da distribuição de cumba *Barbus comizo*, da sua escassez e da fragmentação da área de habitat utilizável, apresentar para a bacia do rio Tejo medidas de compensação e de minimização específicas para esta espécie a validar pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB). Deve este levantamento ser particularmente exaustivo na sub-bacia do rio Ocreza, para que eventuais indivíduos que sejam detectados na área de influência do futuro Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito (área a inundar acrescida de 0,5 km a partir do NPA 221, bem como o troço entre o paredão da futura barragem e a albufeira da Pracana) possam ser transferidos para as zonas identificadas como as mais importantes para a conservação de ictiofauna nesta sub-bacia. Devem ser, igualmente, definidas medidas de minimização e de compensação que reduzam a fragmentação das subpopulações das espécies, nomeadamente mecanismos de transposição nas barreiras identificadas.

No âmbito da apreciação do RECAPE, foi solicitada a revisão das medidas de minimização e compensação a implementar, decorrentes do estudo efectuado (alínea f). Face à informação apresentada, considera-se que o estudo corresponde ao solicitado, devendo implementar-se as medidas constantes no mesmo.

Relativamente ao Ponto III – *Campanhas de sensibilização ambiental*, e à apreciação expressa no parecer ao RECAPE, refere-se que a questão em apreço mereceu resposta no parecer ao 1.º Aditamento ao RECAPE.

24. Apresentar um plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas invasoras para o sector da bacia do rio Ocreza afectado pelo Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito e pelo Aproveitamento Hidroeléctrico da Pracana: amêijoia-asiática *Corbicula fluminea*, alburno *Alburnus alburnus*, gambúsia *Gambusia holbrooki*, perca-sol *Lepomis gibbosus*, achigã *Micropterus salmoides* e lagostim-vermelho-do-Luisiana *Procambarus clarkii*.

No âmbito da apreciação do RECAPE, foram indicados aspectos a considerar no Plano de Controlo de Espécies Aquáticas Invasoras. O Aditamento apresentou uma alteração do capítulo 3.6.5 do RECAPE, relativo à estratégia a adoptar para o sucesso da contenção e controlo das espécies exóticas.

É expresso, no ponto 3.6.2 do Aditamento ao RECAPE, que não se concorda com a proposta da CA no que concerne a um aspecto relativo à sensibilização ambiental. Refere-se que a questão em apreço mereceu resposta no parecer ao 1.º Aditamento ao RECAPE.

27. Apresentar um Programa de Integração e Recuperação Paisagística (PIRP) para a área de influência da obra.

No âmbito do Programa de Integração e Recuperação Paisagística, foi apresentado no Aditamento ao RECAPE um estudo de identificação das áreas sensíveis do ponto de vista ecológico nas áreas indicadas para a criação de praias fluviais – zona da Horta do Campo e da Várzea Redonda.

De acordo com as informações apresentadas, não se verificam situações de conflito com valores ecológicos. Acrescenta-se que o futuro projecto de execução destas praias deverá ponderar as considerações apresentadas no parecer da CA ao RECAPE.

Salienta-se, ainda, que a constituição de uma zona balnear interior implica o cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 135/2009, de 3 de Junho.

29. Apresentar um Plano Especial para as Espécies de Flora Exóticas Invasoras, para a área de influência da obra, que contemple a sua eliminação por meios físicos ou outros a determinar, dado o seu elevado carácter invasor. O Plano deve contemplar cuidados especiais na remoção e eliminação eficiente desse material vegetal, tendo em consideração a época de produção de semente, devendo recorrer-se à assistência e aconselhamento técnico de entidades e instituições com trabalho reconhecido na área, dada a sensibilidade da questão. A decapagem e a remoção das terras das áreas invadidas devem, também, ser

objecto de cuidados especiais quanto ao seu armazenamento e eliminação, não devendo ser reutilizadas como terra vegetal.

Foi apresentado, no Aditamento ao RECAPE, o levantamento cartográfico das áreas invadidas já realizado e a revisão integral do Plano Especial para as Espécies de Flora Exóticas Invasoras (PEEFEI).

Salienta-se que este Plano deverá ser aplicado à área a desarborizar/desmatar e sujeita ao Plano de Desmatação (NPA221), além das áreas sujeitas a perturbação decorrente da implementação de todas as estruturas edificadas e infraestruturas. Tal como referido no parecer ao RECAPE, pretende-se que, aquando da desmatação da área da albufeira, o corte/arranque seja feito antes da época de floração e frutificação, evitando a disseminação potencial de propágulos e facilitando as operações de transporte e eliminação.

A solicitação do levantamento cartográfico das áreas envolvidas tem por objectivo apoiar a elaboração e implementação do Plano de Desmatação, para que as acções sejam devidamente planeadas. Uma vez que a cartografia abrange o *buffer* correspondente à Área de Estudo, sem indicações de locais no interior da área a inundar, questiona-se se o levantamento foi efectivamente efectuado para a área da albufeira.

Caso se confirme que a informação/cartografia agora apresentada não engloba a área abaixo do NPA, esse levantamento deverá ser realizado e considerado no Plano de Desmatação, com o objectivo de que sejam objecto de tratamento especial de acordo com a informação apresentada Plano.

5. CONCLUSÕES

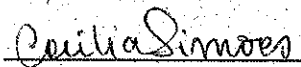
Decorrente da apreciação do RECAPE relativo ao projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito, foi remetido para apreciação da CA um Aditamento ao RECAPE, datado de Junho de 2011, que visava dar resposta aos elementos a entregar e aprovar numa fase prévia ao início da construção do projecto, tendo em consideração a calendarização estipulada na DIA e no parecer da CA ao RECAPE, assim como os prazos entretanto acordados.

Após a análise do 2.º Aditamento ao RECAPE (Junho de 2011), verificou-se que os elementos remetidos dão resposta ao solicitado. Contudo, salienta-se a necessidade de apresentação e aprovação, previamente ao início da construção do projecto, de informações relativas ao Elemento n.º 27 (PIRP) e à medida de compensação n.º 6, tal como referido no parecer da CA ao 1.º Aditamento ao RECAPE.

Adicionalmente, e de acordo com a apreciação patente no anterior parecer da CA, será necessário apresentar, para aprovação previamente ao licenciamento, o Plano de Salvaguarda para o Património e o Plano de Acompanhamento Ambiental revisto, integrando as medidas decorrentes da avaliação efectuada no RECAPE, em particular as medidas relativas ao factor Património.

Os restantes elementos a apresentar em fases posteriores encontram-se sistematizados na Tabela 1 (ém anexo), devendo ser entregues à Autoridade de AIA, para apreciação e aprovação pela CA, nos termos e prazos previstos no presente parecer e no parecer ao 1.º Aditamento.

PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



Cecília Simões (Eng.ª)

ANEXO

QUADRO-RESUMO DO CUMPRIMENTO DA DIA

Tabela 1: Quadro-Resumo do Cumprimento da DIA

Condições da DIA		Estado	Observações
Condicionantes	1 Enquadramento do projecto em IGT	Cumprida	Informar a A.AIA da integração do projecto nos PMOT, após revisão
	2 Restabelecimentos	Cumprida	-
	3 Ligação da ponte da Carapetosa	Cumprida	-
	4 Programa de Compensação Ambiental (PCA)	Cumprida	Apresentar PCA final – Fase 3
	5 Entrega de elementos solicitados na DIA	Parcialmente cumprida	Ver análise de <i>Elementos a entregar com o RECAPE</i>
	6 Parecer favorável da ERRAN	Cumprida	-
	7 Concretização de medidas de minimização, compensação e programas de monitorização	Não passível de verificação nesta fase	Ver análise de <i>Medidas de Minimização, Medidas de Compensação e Programas de Monitorização</i>
	8 Recuperação de áreas afectadas e acompanhamento ambiental de obra	Não passível de verificação nesta fase	Ver análise de <i>Elementos a entregar com o RECAPE e Medidas de Minimização</i>
	9 Inclusão de medidas no Caderno de Encargos da Obra/PAA	Parcialmente cumprida	Ver análise de <i>Medidas de Minimização</i>
Resultados prévios	1 Estudo complementar sobre bivalves	Cumprido	-
	2 Estudo complementar sobre a ictiofauna		-
	3 Estudo complementar sobre a lontra		-
	4 Estudo complementar sobre o rato de cabreira		-
Elementos a entregar com o RECAPE	1 Estudo de viabilidade de ponte sobre a ribeira da Líria	Cumprido	-
	2 Caracterização da rede de falhas e fracturas, avaliação do risco sismotectónico e potencial conexão hidráulica	Cumprido	-
	3 Levantamento geomorfológico e geológico-geotécnico	Cumprido	-
	4 Cronograma das obras com estimativa de movimentação de terras	Cumprido	-
	5 Programa geológico-geotécnico em fase de projecto de execução	Cumprido	-
	6 Cartografia de vulnerabilidade à poluição	Cumprido	-
	7 Modelo hidrogeológico	Cumprido	-
	8 Impactes da construção do circuito hidráulico	Cumprido	-
	9 Levantamento e caracterização de pontos de água	Cumprido	-
	10 Influência do circuito hidráulico no escoamento subterrâneo	Cumprido	-
	11 Estado químico de massas de água subterrâneas	Cumprido	-
	12 Avaliação do estado das massas de água superficial	Parcialmente cumprido	Apresentação até 6 semanas após a amostragem
	13 Determinação de caudais ecológicos através da metodologia IFIM	Parcialmente cumprido	Apresentação de um Relatório Intercalar em Julho de 2011 (Fase 3) e de um Relatório Final em data posterior, acordar

Condições da DIA		Estado	Observações	
	14	Critérios para a aplicação do regime de caudais ecológicos	Parcialmente cumprido	Apresentação de um Relatório Intercalar em Julho de 2011 (Fase 3) e de um Relatório Final em data posterior, acordar
	15	Dimensionamento de dispositivos de transposição para a ictiofauna	Parcialmente cumprido	Informação adicional a apresentar e aprovar posteriormente – Fase 3
	16	Transporte sedimentar	Cumprido	-
	17	Levantamento batimétrico da albufeira de Pracana	Cumprido	-
	18	Modelo de qualidade da água e levantamento de fontes de poluição	Cumprido	Informação a apresentar na Fase 3
	19	Plano de intervenção do troço de rio fortemente modificado	Cumprido	-
	20	Condições excepcionais da segunda tomada de água	Cumprido	-
	21	Estado da albufeira de Pracana	Parcialmente cumprido	Apresentação após um ciclo anual de amostragem
	22	Áreas de maior importância faunística	Cumprido	-
	23	Estudo do cumba <i>Barbus comizo</i>	Cumprido	-
	24	Plano para espécies aquícolas invasoras	Cumprido	-
	25	Plano de Requalificação do rio Ocreza	Cumprido	Apresentar PCA final – Fase 3
	26	Protecção do <i>pool</i> genético	Cumprido	-
	27	Programa de Integração e Recuperação Paisagística	Cumprido	Informação adicional a apresentar e aprovar antes do início da obra – Fase 2
	28	Programa de Compensação Ambiental do AHA	Cumprido	Apresentar PCA final – Fase 3
	29	Plano Especial para as Espécies de Flora Exóticas e Invasoras	Cumprido	-
	30	Prospecção de abrigos de morcegos	Parcialmente cumprido	Apresentação de elementos adicionais até Dezembro de 2011
	31	Monitorização de avifauna	Cumprido	-
	32	Localização dos estaleiros de obra	Cumprido	-
	33	Povoamentos de sobreiro e azinheira	Cumprido	-
34	Estimativa de movimentações de terra	Cumprido	-	
35	Áreas definitivas das escombreyras	Cumprido	-	
36	Reavaliação das medidas de minimização - Património	Parcialmente cumprido	Integração de medidas no PAA e PSP, a apresentar e aprovar antes do licenciamento do projecto	
37	Planta de Condicionantes Patrimoniais	Cumprido	-	
38	Traçado de linhas de baixa tensão	Cumprido	Elementos adicionais, a apresentar na Fase 3	
MM – Fase de Projecto	1	Cumprimento da planta de condicionamentos	Cumprida	-
	2 - 16		Cumpridas	-
	17 - 25	MM relativas ao património	Parcialmente cumpridas	Ver Medidas Adicionais

Condições da DIA		Estado	Observações
MM – Fase de Construção e Enchimento		Integradas no PAA e no Cadernos de Encargos	-
Medidas Adicionais		-	Integração de medidas no PAA e PSP, a apresentar e aprovar antes do licenciamento do projecto Implementação de medidas adicionais, antes do início da obra e até 3 meses após o início da obra
Medidas de Compensação	1 Restauração de galerias ripícolas, de bosques esclerófilos e de outra vegetação ripícola	Cumpridas	Apresentar PCA final – Fase 3
	2 Protecção do pool genético da ictiofauna local		
	3 Preservação do estado ecológico das ribeiras afluentes à albufeira		
	4 Levantamento e eliminação de barreiras à ictiofauna autóctone		
	5 Criação de locais para substituição de áreas de sedimentação natural		
	6 Desenvolvimento e valorização patrimonial da região da albufeira do AHA	Cumprida	Apresentação de proposta do projecto do Centro de Interpretação antes do início da obra – Fase 2
	7 Estudo monográfico sobre o património molinológico	Cumprida	Apresentação de versão prévia da publicação até 6 meses após o início da obra
Programas de Monitorização	1 Plano de Monitorização da Estabilidade de Vertentes	Aceite	-
	2 Plano de Monitorização Ecológico	Aceite	-
	3 Plano de Monitorização do Estado das Massas de Água Superficial	Aceite	Revisão do Plano – Fase 3
	4 Plano de Monitorização no âmbito do PNBEPH	Aceite	-
	5 Rede de estações de registo de sismicidade	Aceite	-
	6 Plano de Monitorização Hidrogeológico	Aceite	-
	7 Plano de Monitorização para o Uso do Solo	Aceite	-
	8 Plano de Monitorização de Desenvolvimento Humano e Competitividade	Aceite	-
	9 Plano de Monitorização para o Ambiente Sonoro	Aceite	-